

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ALEXANDRE CHIBANTE MARTINS**



**Lei de Criação nº 10.770, de 22-11-2003
Data da instalação: 9-9-2005
Data de implantação do PJe: 29-8-2013**

Jurisdição: Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Sacramento e Veríssimo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 6-2-2023, p. 4/5.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 8-2-2022

Às 8 horas do dia quinze de março de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 3ª Vara do Trabalho de Uberaba, situada na Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 60, 3º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Alexandre Chibante Martins**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Kedson Davi Mendonça; os servidores Edna Maria Fernandes e Faria, Edneia Netto Rocha Melo, Luís Fernando Ferreira, Maria Isabel Siqueira Campos, Roberta Martinelli da Silva; o estagiário Jefferson Richard Barbosa Oliveira. Participaram de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, os servidores Frederico Bezerra Cruz, Gabriela Paiva Ribeiro, Maria Lúcia Rodrigues Gomide, Priscilla Ferreira Clímaco dos Santos.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 135 processos, distribuídos neste ano até o dia 2-3-2023, apurando-se a média de 3,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 2-3-2023, 12 cartas precatórias, dentre elas, 6 executórias. Das recebidas em 2023, nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 465 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 58 processos foram remetidos neste ano até o dia 2-3-2023.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 75 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, dentre eles há 9 processos conclusos para o Dr. Alexandre Chibante Martins, fora do prazo legal, e 8 para o Dr. Manolo de Las Cuevas Mujalli, fora do prazo legal, abaixo relacionados:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos do Dr. Alexandre Chibante Martins:

ATOrd 0012227-86.2016.5.03.0152 – conclusos desde 02/05/2022
ATOrd 0011437-68.2017.5.03.0152 – conclusos desde 30/06/2022
ATOrd 0011128-81.2016.5.03.0152 – conclusos desde 13/07/2022
ATSum 0010390-30.2019.5.03.0042 – conclusos desde 15/07/2022
ATOrd 0000732-21.2011.5.03.0152 – conclusos desde 22/07/2022
ATOrd 0134900-62.2008.5.03.0152 – conclusos desde 08/09/2022
ATOrd 0012189-74.2016.5.03.0152 – conclusos desde 08/09/2022
ATOrd 0010570-46.2015.5.03.0152 – conclusos desde 13/09/2022
ATOrd 0002068-26.2012.5.03.0152 – conclusos desde 25/10/2022

Processos Dr. Manolo de Las Cuevas Mujalli:

ATOrd 0010083-37.2019.5.03.0152 – conclusos desde 11/12/2022
ATSum 0010998-57.2017.5.03.0152 – conclusos desde 06/10/2022
ATSum 0010854-10.2022.5.03.0152 – conclusos desde 11/12/2022
ATOrd 0011324-17.2017.5.03.0152 – conclusos desde 15/12/2022
ATOrd 0010239-25.2019.5.03.0152 – conclusos desde 19/12/2022
ATOrd 0011801-40.2017.5.03.0152 – conclusos desde 19/12/2022
ATOrd 0010235-22.2018.5.03.0152 – conclusos desde 19/12/2022
ATSum 0010087-50.2014.5.03.0152 – conclusos desde 09/01/2023

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 140 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 37 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 5 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 15 processos sobrestados.

Segundo informações do Secretária de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - SEGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2023 até 2-3-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	232
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	801
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	46

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	59
--	----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias. A listagem completa foi remetida previamente, via e-mail institucional, para a unidade organizacional:

Processo	Classe	Tarefa	Totais
0010586-29.2017.5.03.0152	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1961
0010460-08.2019.5.03.0152	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Análise	1374

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010974-58.2019.5.03.0152	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusão ao magistrado	1218
0010353-27.2020.5.03.0152	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência	995
0010120-93.2021.5.03.0152	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência	687
0010163-30.2021.5.03.0152	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Conclusão ao magistrado	680
0010529-69.2021.5.03.0152	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações	552
0010751-37.2021.5.03.0152	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos	392
0010156-04.2022.5.03.0152	Consignação em Pagamento	Aguardando audiência	324

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 2.060 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.638 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 420 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 02/03/2023

No ano anterior, até dia 02/03/2022 – havia 2.562 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.941 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 621 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023
(dados apurados em 2023 até o dia 2-3)

Decisões na fase execução:

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	10	70
02-FEVEREIRO	47	33
03-MARÇO	33	2
04-ABRIL	57	
05-MAIO	45	
06-JUNHO	48	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	37	
08-AGOSTO	59	
09-SETEMBRO	74	
10-OUTUBRO	126	
11-NOVEMBRO	197	
12-DEZEMBRO	35	
Totais	768	105

Alvarás expedidos:

	2022			2023		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	59	53		47	42	16
02-FEVEREIRO	53	49		59	68	30
03-MARÇO	72	70		22	22	4
04-ABRIL	55	50				
05-MAIO	84	81	3			
06-JUNHO	84	78	7			
07-JULHO	47	46	20			
08-AGOSTO	141	132	16			
09-SETEMBRO	153	138	33			
10-OUTUBRO	181	150	45			
11-NOVEMBRO	76	67	12			
12-DEZEMBRO	109	91	25			
Totais	1114	1005	161	128	132	50

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 2-3-2023, existem 100 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	40
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	57
Tutelas Provisórias Pendentes	3
Total	100

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 15-3-2023 havia 20 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 1 processo;
- b) **una por videoconferência (rito sumaríssimo)**: 1 processo;
- c) **procedimento ordinário**: 4 processos;
- d) **inicial por videoconferência**: 9 processos;
- e) **instrução**: 2 processos;
- f) **instrução por videoconferência**: 2 processos;
- g) **encerramento de instrução**: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010035/23, 0010980/22, 0010972/22, 0010967/22, 0010437/20, 0010334/20, 0010816/22, 0010999/22, 0010824/22, 0010901/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

0010035/23, 0010901/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Consultando ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 28-2-2023, 45 processos físicos no total.

Exame dos autos dos processos 0010736/22, 0010846/22, 0010066/23, 0010087/23, 0010074/23, 0010072/23, 0010027/23, 0010061/23, 0010060/23, 0010798/22, 0010148/18, 0010157/19, 0010159/16, 0010174/21, 0010190/21, 0010307/19, 0010597/22, 0010609/19, 0010753/20, 0012041/14, 0011027/22, 0010529/22, 0010788/22, 0010688/22, 0010988/22, 0010725/22, 0010741/22, 0010889/22, 0010830/22, 0010908/22, 0010546/22, 0010225/22, 0010070/23, 0010290/22, 0010912/22, 0010225/18, 0011244/19, 0010667/18, 0011200/19, 0011756/17, 0010363/19, 0010356/21, 0010539/22, 0010440/22, 0010514/21, 0011603/16, 0010302/18, 0010877/16, 0011769/15, 0011528/16, 0001579/12, 0010593/16, 0010883/15, 0010782/16, 0010051/19, 0011170/18, 0010141/16, 0010702/18, 0011521/15, 0010942/19, 0010120/15, 0010225/17, 0011143/15, 0010212/17, 0011301/19, 0010034/22, 0010361/22, 0010600/22, 0010077/22, 0010468/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011027/22, 0010529/22, 0010788/22, 0010688/22, 0010988/22, 0010725/22, 0010741/22, 0010889/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010736/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ec3245d (mais de 10 dias), Id 1e2f95c (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010846/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e2fbeb (mais de 40 dias);

0010074/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 16e9472 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010072/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3885930 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010027/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 8803612 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010061/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 45942ff (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010060/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 56e2e16 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010798/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7063bbb (sem movimentação há mais de 40 dias);

0011244/19: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 5199009 (mais de 30 dias) – Dr. Manolo de Las Cuevas Mujalli;

0010667/18: excesso de prazo para prolação de sentença – Id ecc0902 (mais de 30 dias) – Dr. Manolo de Las Cuevas Mujalli;

0010363/19: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 1e309ee (mais de 30 dias) – Dr. Manolo de Las Cuevas Mujalli;

0011603/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id dcc3fd9 (mais de 50 dias), despacho – Id 188e62a (mais de 100 dias) e Id b55a10c (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010302/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b6d8ff7 (mais de 100 dias), Id b423c99 (sem movimentação há mais de 40 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010877/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 79c985d (mais de 30 dias), Id 890e690 (mais de 30 dias), despacho – Id df5a7fb (sem movimentação há mais de 40 dias);

0011769/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cf86c8a (mais de 10 dias), Id 1a19be8 (mais de 30 dias), Id 00fae11 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0011528/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9bdca8f (mais de 10 dias), Id 176b019 (mais de 20 dias), Id 22ff47c (sem movimentação há mais de 40 dias), cumprimento – Id 0a87efa (mais de 10 dias);

0001579/12: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cb5e399 (mais de 50 dias), Id bf82a02 (mais de 30 dias), Id ae4bde2 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010593/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bc82d39 (mais de 150 dias), impulso oficial – Id 072dcb1 (sem movimentação há mais de 160 dias);

0010883/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5a96461 (mais de 30 dias), Id ba64917 (sem movimentação há mais de 150 dias);

0010782/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3caea0b (sem movimentação há mais de 150 dias);

0010051/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7e6e74a (sem movimentação há mais de 150 dias);

0011170/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 823f929 (mais de 40 dias), Id 8729ec8 (sem movimentação há mais de 120 dias);

0010141/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 21796be (mais de 140 dias), Id d5acbb1 (sem movimentação há mais de 150 dias);

0010702/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a87c9f2 (mais de 30 dias), Id 56255ac (sem movimentação há mais de 150 dias);

0011521/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cdb8918 (mais de 100 dias), Id b667bea (sem movimentação há mais de 140 dias);

0010942/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 08ab6f1 (mais de 30 dias), Id b7aef77 (sem movimentação há mais de 140 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010120/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dfa9d1a (mais de 100 dias), Id 51b479a (sem movimentação há mais de 140 dias);

0010225/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 419e8ce (sem movimentação há mais de 140 dias);

0011143/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c5a39a9 (mais de 60 dias), Id 62fd514 (sem movimentação há mais de 150 dias);

0010212/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 48f2ea2 (mais de 120 dias), Id 25b3e1a (mais de 120 dias), despacho – Id 25b3e1a (sem movimentação há mais de 150 dias);

0011301/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 23d20f3 (mais de 100 dias), Id aa53578 (sem movimentação há mais de 120 dias);

0010034/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ceb839a (mais de 20 dias);

0010361/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0c8928d (mais de 10 dias);

0010600/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 03f555d (mais de 30 dias);

0010077/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 205713a (mais de 30 dias), Id 2ad7dff (mais de 10 dias);

0010468/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 42dc680 (mais de 20 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 17 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010353-	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	56.2022.5.03.0152		
	0010630-	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	14.2018.5.03.0152		
	0011062-	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	04.2016.5.03.0152		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0011090- 06.2015.5.03.0152	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011141- 12.2018.5.03.0152	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011145- 20.2016.5.03.0152	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011409- 37.2016.5.03.0152	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0200000- 61.2008.5.03.0152	Ação Civil Pública	
Execução	0000827- 85.2010.5.03.0152	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0010120- 50.2015.5.03.0105	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações
	0010853- 35.2016.5.03.0152	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações
	0011156- 49.2016.5.03.0152	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
Liquidação	0010263- 24.2017.5.03.0152	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010768- 49.2016.5.03.0152	Ação Civil Pública	Análise
	0010848- 42.2018.5.03.0152	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0011490- 54.2014.5.03.0152	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0012203- 58.2016.5.03.0152	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 18 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010065- 45.2021.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010084- 51.2021.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010103- 57.2021.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010135- 62.2021.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010244- 76.2021.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010307- 67.2022.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010855- 63.2020.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Análise
	0010861- 02.2022.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011249- 07.2019.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011481- 58.2015.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0001037- 68.2012.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos
	0001533- 97.2012.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos
	0011250- 31.2015.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010318- 67.2020.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010349- 87.2020.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010385- 76.2013.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
	0010421- 79.2017.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos
	0011498- 60.2016.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	60	66	118
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	428	527	757

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	26	23	18/05/2023 – 43 dias
Procedimento Ordinário	26	31	14/06/2023 – 62 dias
Instrução	215	203	27/11/2023 – 171 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Ano 2023, até o dia 2-3, com 36 de expediente forense:

	2023	Média dia/útil
Julgados procedentes	5	0,1
Julgados procedentes em parte	49	1,3
Julgados improcedentes	15	0,4
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	69	1,9
Extintos sem resolução de mérito	2	0,05
Arquivamento	5	0,1
Desistência	4	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	11	0,3
Decisões de conhecimento	80	2,2
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	13	0,3
Conciliações	29	0,8
Decisões de incidentes na liquidação/execução	28	0,7
Total	163	4,5

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:

	2022	Média/dia útil
Julgados procedentes	82	0,3
Julgados procedentes em parte	293	1,2
Julgados improcedentes	127	0,5
Extintos com resolução de mérito	14	0,06
Outras decisões com resolução de mérito	0	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Total com exame de mérito	516	2,2
Extintos sem resolução de mérito	46	0,2
Arquivamento	60	0,2
Desistência	21	0,09
Outras decisões sem exame de mérito	5	0,02
Total sem resolução de mérito	132	0,5
Decisões de conhecimento	648	2,8
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	274	1,1
Conciliações	313	1,3
Decisões de incidentes na liquidação/execução	54	0,2
Total	1.289	5,6

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 20 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Audiências realizadas em fevereiro de 2023, com 17 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	12	0,7
Conciliação em execução	8	0,4
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	20	1,1
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	22	1,2
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	53	3,1
Una/Una (rito sumaríssimo)	50	2,9
Total	145	8,5

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023
(dados apurados em 2023 até o dia 2-3)

Audiências realizadas:

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	53	54
02-FEVEREIRO	145	145
03-MARÇO	171	17
04-ABRIL	130	
05-MAIO	109	
06-JUNHO	206	
07-JULHO	209	
08-AGOSTO	173	
09-SETEMBRO	161	
10-OUTUBRO	148	
11-NOVEMBRO	128	
12-DEZEMBRO	69	
Totais	1702	216

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Mês	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
01-JANEIRO	13	10	1	5		2
02-FEVEREIRO	34	17	5	11		4
03-MARÇO	47	3		1	1	1
04-ABRIL	25		2			
05-MAIO	21		5		1	
06-JUNHO	35		3			
07-JULHO	47		4		1	
08-AGOSTO	29		10			
09-SETEMBRO	35		6		7	
10-OUTUBRO	34		19		7	
11-NOVEMBRO	25		9		5	
12-DEZEMBRO	14		2		1	
Totais	359	30	66	17	23	7

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	43	44
02-FEVEREIRO	91	58
03-MARÇO	97	7
04-ABRIL	88	
05-MAIO	79	
06-JUNHO	78	
07-JULHO	92	
08-AGOSTO	104	
09-SETEMBRO	105	
10-OUTUBRO	80	
11-NOVEMBRO	71	
12-DEZEMBRO	33	
Totais	961	109

Despachos:

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	858	781
02-FEVEREIRO	1345	777
03-MARÇO	1071	49
04-ABRIL	941	
05-MAIO	1453	
06-JUNHO	1299	
07-JULHO	1002	
08-AGOSTO	1677	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	1681	
10-OUTUBRO	1423	
11-NOVEMBRO	1061	
12-DEZEMBRO	554	
Totais	14365	1607

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2021	2022	2023 até 2-3
Processos recebidos	870	930	135
Média por dia útil	3,7	4,0	3,75
Processos remanescentes do ano anterior	1.174	1.124	1.085
Sentenças anuladas	6	6	0
Total de processos para solução	2.050	2.060	1.220
Processos solucionados	918	961	109
Processos conciliados	389	313	29
Produtividade	44,78%	46,65%	8,93%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 6,8% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 1,8%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2023 até 2-3-2023)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	2	9
2015	1	8
2016	6	7
2017	39	6
2018	30	5
2019	74	4
2020	84	3
2021	254	2
2022	461	1
2023 – ano de referência	128	
TOTAL	1.079	1,82

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.323

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	204

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.921

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	46

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	109	821

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	79	293

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	74	1.695
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	562

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	29
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	109

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	109
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	135

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	56
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	77

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.323
--	--	-------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	84
----------------------------------	--	----

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.921
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	101

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	84
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	101
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.323
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.921
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do	10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

Perfil da Vara do Trabalho			Uberaba - 03a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022	3º trim 2022 01/10/2021 a 30/09/2022	4º trim 2022 01/01/2022 a 31/12/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	1,29	1,95	1,64	1,47	1,15
	I02 - Pendentes	3.964	3.917	3.838	3.601	3.350
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	5,66
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	393,39	434,15	459,80	450,25	512,39
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	287,61	329,64	297,52	221,54	341,43
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.046,79	1.087,41	1.152,76	1.267,59	1.497,71
	I07 - Taxa de conciliação (%)	42,72	40,93	38,04	32,82	32,57
	I08 - Taxa de solução (%)	108,22	109,86	108,62	104,97	102,56
	I13 - Taxa de execução (%)	164,50	164,09	184,69	184,39	286,75
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	65,62	63,11	61,07	54,19	50,79
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	89,89	88,39	85,86	79,39	73,06
	I11 - Produtividade por servidor	89,82	101,91	113,27	143,27	183,40
	I12 - Pendentes por servidor	340,27	338,09	331,73	304,91	309,90
Meso	Acervo	0,69	0,67	0,65	0,70	1,00

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Celeridade	0,84	0,85	0,86	0,87	0,92
	Produtividade	0,42	0,40	0,39	0,42	0,34
	Congestionamento processual	1,00	1,00	1,00	0,95	0,87
	Força de trabalho	0,89	0,86	0,84	0,76	0,65
Macro	IGEST	0,7678	0,7558	0,7502	0,7377	0,7538
	Posição IGEST	157	156	157	155	155
	Movimentação processual	1501 a 2000	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2022

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$1.996.897,17	R\$179.146,05	R\$21.082.104,79

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 02/2005, que versa sobre a autorização do exercício dos atos processuais meramente ordinatórios mencionados no parágrafo 4º do artigo 162 do CPC/1973; 01/2016, que dispõe sobre a reunião de execuções contra o mesmo devedor e a Portaria Conjunta 02/2016, que estabelece procedimentos para disponibilização de autos físicos arquivados às partes e aos procuradores, para impressão de petições e certidões no sistema SJVPI, impressão e expedição de correspondências produzidas no PJe e atendimento às partes desassistidas de procurador no PJe pelo Foro de Uberaba-MG.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 32 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 30 excessos de prazo em 2022.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

10. Gestão Estratégica – os dados do ano 2023 aguardam apuração.

Meta 1 CNJ/2023: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 79,80% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 92,44%.

Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 81,93% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,61%.

Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2022, quando a Meta era “Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 85,39% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,03%.

Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 48,02%, não tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 69,01%, não tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020, dispondo sobre “o atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros o Ministério Público e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business, bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que regulamenta o atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Paineel das Metas Nacionais do CNJ, Paineel do IGEST, Paineel de Produtividade, Paineel de Processos Aptos para Julgamento e Paineel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em Painéis Interativos de BI — TRT-MG (trt3.jus.br);

3) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 8) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 9) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 10) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

12) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/ GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) regularizados em até 10 dias, pelo Dr. Alexandre Chibante Martins e pelo Dr. Manolo de Las Cuevas Mujalli, os processos com excesso de prazo para prolação de decisão/sentença, que estão com mais de 30 dias, conforme o item 1.4 desta ata, oficiando a Corregedoria Regional;

2) expedido ofício pelo Secretário da Vara, por e-mail institucional, ao MM. Juiz Manolo de Las Cuevas Mujalli, com cópia desta ata, e informado à Corregedoria Regional o cumprimento ou não da referida regularização, após o decurso do prazo fixado no item 1 destas recomendações.

3) realizadas as audiências em todos os dias úteis da semana, quando constatar que o prazo de designação das audiências iniciais supera 2 (dois) meses, contados da data da distribuição da ação, ou que o prazo de designação das audiências de instrução supera 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

4) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

5) majorado exponencialmente o número de audiências realizadas nos períodos em que houver convocação de juiz auxiliar para a vara;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

- 6) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 7) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 8) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 9) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 10) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – SEGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 11) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 12) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 13) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 14) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) em razão dos dados apurados no item 3 desta ata (disponibilidade de pauta) cumprido o determinado no artigo 29, inciso V, "d" do Regimento interno deste Regional, intensificando o número de audiências de segunda-feira a sexta-feira até que o prazo de designação de audiências de instrução seja inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial;
- 2) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 3) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

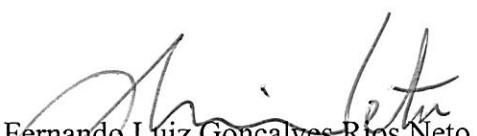
incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

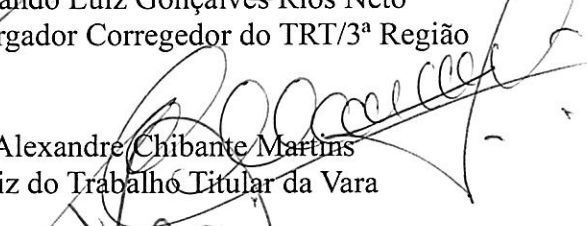
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

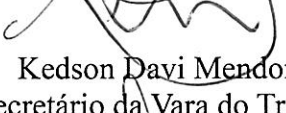
A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia quinze de março de 2023, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 24, divulgação no DJe 6-2-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.



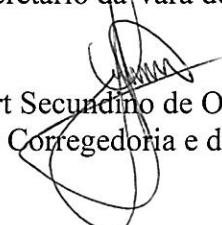
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região



Alexandre Chibante Martins
Juiz do Trabalho Titular da Vara



Kedson Davi Mendonça
Secretário da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria